

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho
da carreira de técnico superior**

ACTA NÚMERO DOIS

---Aos cinco dias do mês de Novembro de dois mil e dez, pelas dezassete horas, nas instalações do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, sitas na Av. Duque de Loulé, nº 72, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despachos, datados de 25 de Março, 15 de Abril e 12 de Julho de 2010, do Director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, com a presença dos seguintes elementos:-----

---Helena Fernanda Esteves Alves, directora de serviços do GRAL, que presidiu;-----

---Luisa Isabel Aboim Inglez, técnica superior do GRAL e primeiro vogal efectivo no presente concurso;-----

---Lúcia de Fátima Vargas, chefe de divisão do GRAL e segundo vogal efectivo no presente concurso. -----

---Na sequência da apresentação da Proposta do Orçamento de Estado para 2011, o GRAL tomou conhecimento de que se encontra prevista a sua extinção enquanto Organismo do Ministério da Justiça. Por conseguinte e porque se prevê que a mesma possa ocorrer a 31 de Dezembro do corrente ano, tornou-se imperativo ponderar a manutenção dos procedimentos dos concursos de recrutamento que se encontram em curso. -----

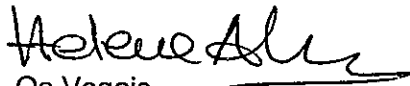
---Para tanto, a Divisão responsável pelos Recursos Humanos (Divisão Financeira, Patrimonial e de Recursos Humanos – DFPRH) elaborou a informação n.º 166/DFPRH/2010 a qual propõe a cessação dos procedimentos concursais dado que como consequência da extinção do GRAL se desconhece a composição do mapa de pessoal da entidade administrativa que irá assumir as atribuições do GRAL, factor preponderante, uma vez que, em respeito dos prazos legais a que o procedimento concursal se encontra obrigado, se revela manifestamente impossível a conclusão do mesmo até ao final do presente ano.-----

---A Informação supra referida, obteve em 05.11.2010 o despacho de concordância do Senhor Director do GRAL, cuja cópia se anexa à presente acta fazendo parte integrante da mesma. -----

--- Assim, por unanimidade, o júri decidiu dar conhecimento desta decisão a todos os candidatos.-----

---E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, por todos foi achada conforme, após o que pelos mesmos foi rubricada e assinada, tendo em consequência, sido dada por finda a reunião.-----

A Presidente do Júri


Os Vogais

Luís Aboim Inglês.
José Dias Vaz